



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.670

Indefere o recurso interposto por Rogério Olímpio de Barros, referente a reingresso no Curso de Administração Pública.

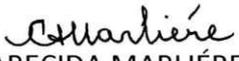
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial para avaliação de recursos interpostos ao CEPE, que analisou este recurso;

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Rogério Olímpio de Barros, referente a reingresso no Curso de Administração Pública.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

